## **DECRETO N° 1745 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:
  - 12 Educação
  - 1.027 Construção, Reforma e Ampliação de EMEFs
  - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00 Fonte: 0020 MDE
    - 12 Educação
  - 1.025 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e EMEIs
  - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 5.000,00 Fonte: 0020 MDE
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:
  - 13 Cultura
  - 1.047 Construção do Centro de Eventos

  - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016.

Valserina M. B. Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 22-02-2016

Alexandre Somavilla Secretário da Administração